

第二條  
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年六月二十日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

附件

法務局人員編制

(第26/2015號行政法規第三十一條第一款所指者)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1
		副局長	3
		廳長	8
		處長	11
登記官及公證員	—	登記官及公證員	4
高級技術員	5	高級技術員	98
傳譯及翻譯	—	翻譯員	32
技術員	4	技術員	25
傳譯及翻譯	—	文案	8
資訊	—	資訊助理技術員	1 a)
技術輔助人員	3	技術輔導員	52
	—	行政技術助理員	4 a)
<b>總數</b>			<b>247</b>

a) 職位出缺時撤銷。

第 46/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**ANEXO**

**Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça**

(a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Director	1
		Subdirector	3
		Chefe de departamento	8
		Chefe de divisão	11
Conservador e notário	—	Conservador e notário	4
Técnico superior	5	Técnico superior	98
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	32
Técnico	4	Técnico	25
Interpretação e tradução	—	Letrado	8
Informática	—	Técnico auxiliar de informática	1 a)
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	52
	—	Assistente técnico administrativo	4 a)
<b>Total</b>			<b>247</b>

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

**Ordem Executiva n.º 46/2023**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
修改審計署人員編制

第12/2007號行政法規《審計署的組織及運作》第二十八條所指附件一所載的審計署人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

第二條  
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年六月二十日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

附件

審計署人員編制

(第12/2007號行政法規第二十八條所指者)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1
		副局長	1
		廳長	1
		高級審計師	3
		處長	4
		審計師	8
高級技術員	5	高級技術員	44
傳譯及翻譯	—	翻譯員	2
技術員	4	技術員	3
技術輔助人員	3	技術輔導員	11
	—	行政技術助理員	2 a)
<b>總數</b>			<b>80</b>

a) 職位出缺時撤銷。

Artigo 1.º

**Alteração ao quadro de pessoal do Commissariado da Auditoria**

O quadro de pessoal do Commissariado da Auditoria, constante do anexo I a que se refere o artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 (Organização e Funcionamento do Commissariado da Auditoria), é substituído pelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**ANEXO**

**Quadro de pessoal do Commissariado da Auditoria**

(a que se refere o artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Director	1
		Subdirector	1
		Chefe de departamento	1
		Auditor superior	3
		Chefe de divisão	4
		Auditor	8
Técnico superior	5	Técnico superior	44
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	2
Técnico	4	Técnico	3
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	11
	—	Assistente técnico administrativo	2 a)
<b>Total</b>			<b>80</b>

a) Lugares a extinguir quando vagarem.